



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**



**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO  
EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ETNICORACIAIS NA  
EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) e a Universidade Federal de Sergipe (UFS), Campus Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, estabelecem e tornam público este Edital para o processo seletivo de preenchimento de 100 (cem) vagas do Curso de Aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico-Raciais na Educação Básica, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 45 de 08/2011 (FNDE/MEC) e a Resolução nº 07/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE/UFS), conforme segue:

**1. Do curso**

- 1.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico-Raciais na Educação Básica tem como objetivo propiciar a formação de professoras(es) e da equipe gestora da Educação Básica. Este curso é fruto da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), que visa implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à promoção da política educacional para a população quilombola. O público-alvo é formado por gestores, professores, funcionários e alunos, ou seja, a PNEERQ abrange toda a comunidade escolar;
- 1.2. O curso possui carga horária total de 180 horas, divididas em quatro módulos, distribuídos em 160 horas de atividades presenciais e à distância, e 20 horas destinadas à publicação dos materiais e práticas elaborados pelas(os) cursistas, que serão apresentados no Seminário de Encerramento do curso;
- 1.3. Os módulos são ministrados à distância, através de plataformas digitais, e com oficinas presenciais ministradas aos sábados no Campus São Cristóvão - Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, situado na Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/S, 49107-230;
- 1.4. As(os) cursistas deverão ter, no mínimo, 70% de frequência em todos os módulos e participar das oficinas presenciais;

**2. Do público**

- 2.1. Poderão se candidatar ao processo seletivo candidatos que possuam diploma de curso de graduação em tecnologia, bacharelado ou licenciatura em qualquer área do conhecimento, obtido em cursos superiores reconhecidos pelo MEC. Também

serão aceitos candidatos que apresentem certidão de colação de grau, emitida pela instituição de ensino superior, com a data em que a colação de grau foi realizada explicitamente indicada;

- 2.2. Estar em exercício na educação básica, ocupando a função de professor(a) ou membro da equipe gestora;

### 3. Sobre as vagas

- 3.1. Serão ofertadas cem (100) vagas no total, a serem preenchidas conforme a seguinte distribuição:

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>
<b>Professores (em exercício da educação infantil ao ensino médio)</b> Professoras/es exclusivamente do estado de Sergipe e da Rede pública de educação	75
<b>Equipe gestora (em exercício como diretor, coordenador ou supervisor)</b> Graduadas(os) e atuantes há pelo menos um ano nas referidas funções.	25

- 3.2. As vagas para professoras(es) serão preenchidas com a reserva de uma vaga por município. Na ausência de inscritos, as vagas serão oferecidas aos municípios com o maior número de inscrições;
- 3.3. As vagas para a equipe gestora serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição e distribuídas proporcionalmente entre os municípios solicitantes;

### 4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **13 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2024** por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/CvrY4uRoFZxDqoM18>.

### 5. Dos resultados

- 5.1. A lista das(os) cursistas será divulgada na página da UFS – Campus Itabaiana: [www.itabaiana.ufs.br](http://www.itabaiana.ufs.br)

### 6. Da matrícula

- 6.1. A matrícula será efetivada por formulário específico posteriormente no endereço eletrônico: [www.itabaiana.ufs.br](http://www.itabaiana.ufs.br).

### 7. Das disposições finais

- 7.1. A(o) candidata(o) deverá acompanhar todas as notícias relativas a este processo seletivo no endereço eletrônico [www.itabaiana.ufs.br](http://www.itabaiana.ufs.br), uma vez que quaisquer alterações ou complementações das regras contidas neste documento serão divulgadas no endereço supracitado, sendo de inteira responsabilidade do/da

candidato/candidata acompanhar as informações e notícias decorrentes deste Edital.

7.2. Os casos omissos serão encaminhados para apreciação pelo e-mail: [gepiadde.ufs@gmail.com](mailto:gepiadde.ufs@gmail.com)

## 8. Cronograma

<b>AÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrições	13/08/2024 a 21/08/2024
Análise das inscrições	22/08/2024 a 26/08/2024
Divulgação da lista de selecionadas(os)	27/08/2024
<b>MATRÍCULA</b>	28/07/2024 a 30/08/2024
Abertura do Curso – Abertura on-line	31/08/2024
Início das aulas	13/09/2024

